



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE VALORES DAS DIÁRIAS

Declaro, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que no mês de **março do ano 2025**, os valores das diárias são conforme anexo nesta declaração.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Santa Carmem-MT, 31 de março de 2025

JULIANA DE ALMEIDA GOLO

GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

Santa Carmem-MT, 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NO ESTADO (Com pernoite)	NO ESTADO (Sem pernoite)	FORA DO ESTADO
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
PREFEITO E VICE-PREFEITO. Quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 200 km de distância do município de Santa Carmem.	R\$ 800,00	R\$ 250,00	_____
PREFEITO E VICE - PREFEITO. Quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 110 km de distância do município de Santa Carmem.	R\$ 800,00	R\$ 150,00	_____
SECRETÁRIOS, COMISSIONADOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	R\$ 550,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
SECRETÁRIOS, COMISSIONADOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 200 km de distância do município de Santa Carmem.	R\$ 550,00	R\$ 150,00	_____
SECRETÁRIOS, COMISSIONADOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 110 km de distância do município de Santa Carmem.	R\$ 550,00	R\$ 90,00	_____

Home Page: www.santacarmem.mt.gov.br

E-mail: administracao@santacarmem.mt.gov.br

Av. Santos Dumont, 491 - Centro - SANTA CARMEM-MT - CEP 78545-000

Fones: (66) 3562-1115 / 1183 / 1501 / 1509 - Fax: 3562-1115 - CNPJ 37465.283/0001-57